



CARTA DE GOIÂNIA

A cidade de Goiânia sediou o XXX Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, realizado em parceria com a Assembleia Legislativa de Goiás, através da Escola do Legislativo local, com a presença de representantes de vinte e dois Estados e mais de oitenta participantes, onde foi enfocada a necessidade de observarmos os dispositivos da Carta Magna, expressos no artigo 37 - onde caracteriza que a Administração Pública, em todos os níveis, deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - e no § 2º, do artigo 39 - que dispõe sobre a manutenção de Escolas de Governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos.

Para este mister entendemos que a sinergia de experiências, o fomento em parcerias, a aplicação racional dos recursos orçamentários, o foco nas atividades de capacitação dos talentos humanos do Poder Legislativo e das Cortes de Contas, são fundamentais para que estejamos harmônicos com os objetivos constitucionais que norteiam a existência de Escolas, como são as filiadas à ABEL.

A participação do Instituto Serzedelo Corrêa, do Tribunal de Contas da União, e da Escola Nacional de Administração Pública, a escola de governo do Poder Executivo Federal, que disponibilizaram a plataforma de Educação a Distância do Governo, através da “Escola Virtual do Governo”, para a ABEL e suas filiadas, que será objeto de Termo de Parceria a ser firmado, coincide com os objetivos estatutários da Associação e a busca incessante de difusão de novos meios de divulgação de práticas de Educação

Trouxemos a experiência profissional de Tribunal de Contas na contratação de docentes para as Escolas, já que esta é uma questão recorrente nos trabalhos administrativos que retarda os processos ou mesmo inviabiliza seu bom andamento.

As apresentações de projetos das Associadas tiveram número recorde, basicamente dirigidas a atividades de interação com a sociedade, principalmente voltados a crianças e jovens, o que por um lado é extremamente louvável, já que aproxima o Parlamento da sociedade, mas, por outro, traz uma necessária ponderação sobre projetos de capacitação de servidores e o cumprimento do preceito constitucional.

Foram agraciadas na edição do Prêmio ABEL de Melhores Projetos de Educação Legislativa de 2017, as experiências apresentadas pela Assembleia Legislativa da Paraíba, com o projeto de Comunicação Política e Legislativa, pela Assembleia Legislativa do Paraná, com o projeto Parlamento Universitário, e Câmara Municipal de Bálamo – SP, com o Projeto Ponte, do total de oito práticas concorrentes.

Também procedemos, através de Assembleia Geral Extraordinária, adequações ao Estatuto da ABEL, de forma a modernizá-lo e adequá-lo às demandas cotidianas.

Finalmente, os associados da ABEL sentiram-se extremamente honrados com a concessão do Título de Cidadão Goiano ao nosso Presidente Florian Augusto Coutinho Madruga, já que seu trabalho nestes quase 15 anos se confunde com a própria Associação.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.